

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – ESPERANÇA DO SUL/RS
Criado pela Lei Municipal nº 1263/2015**

Edital nº 1.10/2023

O(a) Presidente da Comissão Especial Eleitoral para eleição do Conselho Tutelar do Município de Esperança do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 1263/2015 e da Resolução COMDICA nº 001/2023, considerando o disposto no item 4.7 do Edital nº 01/2023, comunica que o local de apuração/divulgação dos votos será na Câmara Municipal de Vereadores de Esperança, situada à Av. Rio Branco, 859, Centro Esperança do Sul – RS, a partir das 17:00 horas do dia 01 de outubro de 2023.

Esperança do Sul, 26 de Setembro de 2023.

ANGELA M. FAZioni
Presidente da Comissão Eleitoral